



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

**PORTARIA COREN/PA Nº 0567/2019.**

**Designa colaboradores para  
representar o Coren/PA e proferir  
palestra em Cametá- PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 24/2019 do Instituto César Melo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os Colaboradores **Alessandra Carvalho e Jaime Reis** para representar o Coren/PA e proferir palestra abordando os seguintes temas: Condutas de Enfermagem diante de acidentes com motocicletas e o Código de Ética da Enfermagem, no município de Cametá-PA, no período de 26 e 27 de setembro do corrente ano.

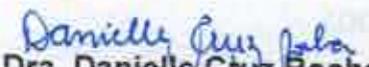
**Art. 2º** – Os Colaboradores farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** – Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2019.

  
**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro Secretário